



Ata da Terceira Reunião da Assembleia de Freguesia

-----Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e vinte e dois minutos, teve lugar na sede da Junta de Freguesia a terceira sessão ordinária de dois mil e vinte, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

Grupo do Partido Socialista: -----

-----José Luís Ferreira Parreira; -----
-----Luís Cláudio Couto Lopes; -----
-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes; -----
-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso; -----
-----Ramiro Godinho Costa; -----
-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira. -----

Grupo do Partido Popular CDS/PP: -----

-----Diana de Fátima Ávila; -----
-----Rúben Miguel Fernandes Rodrigues; -----
-----Tiago Miguel Areias Ferreira; -----

Junta de Freguesia da Ribeirinha: -----

-----José Fraga Ferreira Machado; -----
-----Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves; -----
-----António Gonçalves Toste Parreira. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a ata da última reunião foi remetida por email a todos os membros daquele órgão e, não havendo qualquer objeção, foi aprovada por unanimidade, em todo o seu teor.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia colocou todos os membros da Assembleia à disposição para a formulação de alguma questão relacionada com a administração direta da Junta de Freguesia, contudo, não se registou nenhuma intervenção.-----

-----Na sequência, a Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da aprovação do Voto de Congratulação feito pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pelo 25.º aniversário dos Grupos de Ação Local, da Iniciativa Comunitária LEADER à

formalização e funcionamento das Associações de Desenvolvimento Local dos Açores. Neste sentido, o Presidente da Assembleia manifestou agrado pelo voto em apreço e felicitou a Junta de Freguesia por tal ocorrência.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**Ponto um** – Atividade da Junta de Freguesia – junho a setembro de dois mil e vinte. --

-----Após cumprimentar os membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia, enumerou todas as atividades realizadas pela Junta de Freguesia, durante o terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte, a saber: limpeza diária da freguesia, nomeadamente no Cemitério, Zona de Lazer, miradouros, parques, escolas, entre outras; pintura de abrigos de passageiros e suportes de contentores de lixo; pintura de jogos didáticos no pátio da escola da Ribeirinha; apoio a todas as coletividades; colaboração na limpeza (janelas e pátios) da escola da Ribeirinha; receção e boas vindas do Pároco na Junta de Freguesia; participação na inauguração da casa do doente da Associação LADA, nesta freguesia; início do procedimento e infraestruturas de rede wi-fi; participação na assembleia geral da Grater e início do procedimento para asfaltagem da rua da Macela e parque de estacionamento.-----

-----O Presidente da Assembleia interveio para congratular o órgão executivo pelo serviço de limpeza efetuado junto às Zonas do Poejo e do Pastel que se encontravam com muita vegetação e pela sinalética colocada no Barro Vermelho, de forma a chamar atenção aos condutores do perigo de circulação naquele local. Manifestou, também, a sua satisfação pelo apoio que a Junta de Freguesia tem prestado a todas as coletividades, realçando a sua devida importância, no entanto, entende que a Junta de Freguesia deveria fiscalizar a forma como o apoio financeiro é empregue nas coletividades para evitar-se eventuais fraudes. Por outro lado, demonstrou o seu desagrado pela forma como o órgão executivo deu as boas vindas ao novo pároco da freguesia. Na sua opinião, a Assembleia de Freguesia enquanto órgão máximo desta última também deveria ter estado presente na receção ao Pároco.-----

-----Em resposta, a Secretária da Junta de Freguesia esclareceu que o convite à receção de boas vindas do novo Pároco foi dirigido apenas ao Presidente da Junta e não à Junta de Freguesia, pelo Conselho Permanente da Igreja. Como sabia que o Presidente da Junta não estaria presente, perguntou se poderia ir em sua representação e responderam-lhe que sim, tendo de aguardar a chegada do Pároco junto ao Adro da Igreja, contudo, ao saber que este iria sair junto da sede da Junta, em cortejo, achou que a porta da sede deveria estar aberta para melhor receber o novo pároco. Quanto ao segundo encontro, informou

que este último apareceu na sede da Junta sem o órgão executivo ter conhecimento prévio, isto é, nenhuma das receções de boas vindas ao novo Pároco foram planeadas/preparadas pela Junta de Freguesia.-----

-----O Tesoureiro afirmou que nem o convite, nem a receção de boas vindas do Padre foram efetuados da melhor maneira, que o órgão executivo não teve qualquer intervenção na organização do evento e acrescentou, ainda, que a Junta também não teve conhecimento formal da partida do antigo Padre.-----

-----O Presidente da Assembleia agradeceu o esclarecimento e colocou à consideração a Assembleia para formularem questões a serem colocadas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições. -----

-----**Ponto dois – Apreciação e votação da terceira revisão ao Orçamento de dois mil e vinte.** -----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este solicitou ao Tesoureiro que fornecesse as informações relativas a este ponto. O Tesoureiro informou que o Protocolo entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia relativo às obras dos abrigos de passageiros teria que ser ratificado, mas que o documento em causa não estava assinado pelas partes outorgantes, no entanto solicitou à mesa da Assembleia que este documento fizesse parte da apreciação e votação da terceira revisão ao Orçamento e que, posteriormente apresentariam, na próxima reunião, o documento devidamente assinado.-----

-----O Presidente da Assembleia mencionou ter alertado o Presidente da Junta para esta situação e este comprometeu-se a resolver de modo a poder constar da revisão ao Orçamento, mas tal não foi possível, por isso o Protocolo não poderia ser sujeito a apreciação e votação. Contudo, colocou a questão a todos os membros da Assembleia, estes votaram de modo unânime a desfavor do pedido e propuseram que o referido documento fosse ratificado e apresentado numa reunião extraordinária.-----

-----Posto isto, o Tesoureiro retomou a palavra e prestou os devidos esclarecimentos relativos à revisão orçamental, através da explicação dos documentos enviados a todos os membros da Assembleia, via e-mail. Neste sentido, referiu que o valor total da receita é de 57.567,63 € (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), sendo 2.591,39€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos) provenientes das rendas dos baldios; um acerto de 1,24€ (um euro e vinte e quatro cêntimos), por parte da EDA; 34.875,00€ (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco euros), da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no que diz respeito a 15% (quinze pontos percentuais), do protocolo relativo à pavimentação da Fonte e os

restantes 30.000,00€ (trinta mil euros) destinados à construção de uma nova zona de lazer junto à antiga Escola Primária Centenária da Ribeirinha e 20.100,00€ (vinte mil e cem euros) da venda do terreno da Junta de Freguesia situado junto à nova Escola Primária da Ribeirinha, cuja verba também será utilizada na construção da zona de lazer supra mencionada. Em relação à despesa, surge o valor de 1,24€ (um euro e vinte e quatro cêntimos) da fatura da eletricidade do edifício da antiga Escola Primária Centenária da Ladeira Grande; 12.475,00€ (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco euros) para viadutos, arruamentos e obras complementares; 200,00€ (duzentos euros) para limpeza e higiene; 200,00€ (duzentos euros) na antiga Escola Primária Centenária de Santo Amaro; 500,00€ (quinhentos euros) nas escolas; 300,00€ (trezentos euros) no desporto; 300,00€ (trezentos euros) em atividades civis e religiosas; 591,39€ (quinhentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos) na cultura; 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) em equipamento informático, que está associado à instalação da rede wi-fi; 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) nas instalações desportivas e recreativas e 3000,00€ (três mil euros) na compra de um trator para cortar relva e na contratação de três homens para trabalharem na limpeza e manutenção da freguesia.

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros presentes para formularem questões a serem colocadas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições. -----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia sujeitou a votação o ponto número dois, sendo este aprovado por maioria, por parte dos membros do Partido Socialista, com apenas três abstenções por parte do partido político do CDS/PP.-----

-----**Ponto três - Ratificação do Contrato-Programa N°007/2020, celebrado entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia, a 27 de julho de 2020.** -----

----- O Presidente da Assembleia elucidou os presentes do teor descrito no Contrato-Programa celebrado entre a Secretaria dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia, que versa na comparticipação financeira no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) destinados à construção de uma zona pública de lazer, na freguesia da Ribeirinha.-----

-----Após esta informação e não havendo intervenções por parte da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto número três, sendo este aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto quatro** – Ratificação do Contrato-Programa N°036/2020, celebrado entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia, a 28 de julho de 2020. -----

-----O Presidente da Assembleia mencionou tratar-se de um Contrato-Programa entre a Secretaria dos Transportes e Obras Públicas e a Junta de Freguesia, que tem como objeto uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e destina-se à manutenção e limpeza de espaços e vias públicas na freguesia da Ribeirinha. A referida comparticipação será efetuada em duas prestações, sendo a primeira correspondente a 85% (oitenta e cinco pontos percentuais) e a segunda a 15% (quinze pontos percentuais).- -----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros do órgão deliberativo a formulação de questões ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia sujeitou a votação o ponto número quatro, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto cinco** – Outros assuntos. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração os membros da Assembleia para formularem mais alguma questão que entendessem ser pertinente, mas não surgiram quaisquer inscrições. -----

-----Por fim e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,
